

Vigente a partir de 01.01.2018

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Indústria

> Módulo: Tabelas/Alíquotas

>> Documento: Anexo II - Partilha do Simples Nacional - Indústria

Vigente a partir de 01.01.2018

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Indústria

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1a Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2a Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3a Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4a Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5a Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6a Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos						
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	IPI	ICMS
1a Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
2a Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
3a Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
4a Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
5a Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
6a Faixa	8,50%	7,50%	20,96%	4,54%	23,50%	35,00%	-

Exemplo de Cálculo:

INDÚSTRIA	
Faturamento 12 meses:	R\$ 1.000.000,00
Receita Bruta mensal:	R\$ 100.000,00

Alíquota nominal:	11,20%
-------------------	--------

Dedução	22.500,00
---------	-----------

Fat12*nominal-dedução	R\$ 89.500,00
-----------------------	---------------

Valor nominal / fat12 (efetiva)	8,95%
---------------------------------	-------

valor do simples Rec.mensal* aliq.efetiva	R\$ 8.950,00
---	--------------

valor do simples Rec.mensal* aliq.efetiva	R\$ 8.950,00
---	--------------

Crédito (exceto st) 32% de aliq.efetiva	2,86%
---	-------

Indústria/Anexo II - 2018

1ª faixa	Até 180.000,00	4,50%	0,00
2ª faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Obs.: Não incluso ST. Alíquota Efetiva oscilará conforme RBT12.